



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 307, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

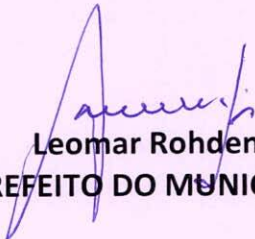
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 29 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020, para a servidora **Tabita Iara Wegner Beuren**, matrícula funcional n.º 47-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º *4743*
de *30/07/20* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico N.º *2051*
de *29/07/20* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*